



## PROMULGAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 488 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto – Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr.<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ MARCHETE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º - O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

  
**FABIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da CMI